

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 22.08.2025

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde/SESA

PAUTA

1. Abertura dos Trabalhos

- Secretaria Estadual de Saúde e Presidente do COSEMS.

2. Apresentações e Discussões

2.1. Assistência Farmacêutica: Acompanhamento da Distribuição do 2º trimestre da PPI 2025 e Programação da Portaria GM/MS nº 7.052/2025.

2.2. Vigilância em Saúde: Cenário da vacinação contra a dengue no Estado do Ceará.

2.3. UNILAB: Projeto Saúde Mental e Projeto Previne desenvolvidos pela UNILAB em parceria com o Instituto de Gestão e Cidadania (IGC), explanando sobre os objetivos de ambas pesquisas e sua importância para a saúde do estado, com prospecção de ampliação para outros municípios cearenses.

2.4. Apresentação de Estudo comparativo entre linfadenectomias inguinais robóticas e linfadenectomias inguinais abertas em pacientes com câncer de pênis.

3. Discussões e Pactuações

3.1. Alteração na Composição dos Membros da **CIR Sertão Central**.

3.2. Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de **Sobral** junto à Secretaria Estadual de Saúde (SESA) de recursos financeiros estaduais de Incremento Temporário de Custeio da Política Estadual de Incentivo Hospitalar no valor total de R\$ 9.093.240,00 para manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

3.3. Habilitação de 1 (um) Ambulatório de Gestante e Puerpério de Alto Risco (AGPAR) na Policlínica de gestão Estadual Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita, Ponto de Atenção da Rede Alyne, no município de **Tianguá**.

3.4. Habilitação da Policlínica de gestão Estadual Dr. José Martins de Santiago, de **Russas**, no Programa Mais Acesso à Especialistas, nas especialidades de oncologia, cardiologia e ortopedia e inclusão do Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) no CNES. (**SAIU DE PAUTA**)

3.5. Habilitação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) no âmbito do Programa Melhor em Casa, no município de **Catunda**, conforme Portaria GM/MS nº 3.005/2024.

3.6. Proposta de Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I no município de **Ereré**, e UBS Porte II no município de **Bela Cruz**, através do Novo PAC 2025, de conformidade com as Portarias GM/MS Nós 6.640 e 7.613/2025.

3.7. Alteração da Resolução 200/2025 da CIB/CE, que homologa a Resolução nº 08/2025 da CIR Sobral com a informação do quantitativo de procedimentos realizados de média e alta complexidade utilizados no cálculo do impacto financeiro para habilitação do Centro de Referência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Santa Casa de **Sobral**.

3.8. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através de Propostas cadastradas no FNS de Emendas Parlamentares para os municípios: (**Altaneira:** R\$ 40.825,00 e 250.000,00), (**Guaraciaba do Norte:** R\$ 249.872,00), (**Ipaumirim:** R\$ 199.974,00), (**Massapê:** R\$ 149.938), (**São Benedito:** R\$ 85.719,00), (**Tururu:** R\$ 199.815,00), (**Ubajara:** R\$ 45.609,00 e R\$ 211.671,00) e (**Varjota:** R\$ 727.218,00), de conformidade com as Portarias GM/MS nºs 3.134/2013 e 6.904/2025.

3.9. Incremento financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) através de Proposta cadastrada no FNS de Recurso de Emenda no valor total de R\$ 800.000,00, para o município de **Pindoretama**, destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada – PMAE Componente Cirurgia, Conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

3.10. Incremento financeiro ao Piso da Atenção Primária através de Proposta cadastrada no FNS de Emenda Parlamentar no valor total de R\$ 99.986,00 para o financiamento do custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde do município de **Quixeré**, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 7.448/2025.

3.11. Incremento financeiro de Emenda Parlamentar Especial, nos termos da Emenda Constitucional nº 105/2019 e Portaria Conjunta nº 15/2025 para o município de Acaraú, a seguir relacionados: R\$ 3.304.612,08 para o custeio de MAC a serem executados pelo Hospital de Traumatologia e Ortopedia de **Acaraú** e R\$ 1.485.000,00 para o custeio da Atenção Primária à Saúde do município.

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ (CIB/CE)

DATA: 22.08.2025

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde/SESA

PAUTA

- 3.12. Formalizações das Resoluções da CIB/CE aprovadas **por AD Referendum**: 414 a 416/2025.

EXTRA-PAUTA

- 3.13. Plano Estadual de Doação e Transplante (PEDT) do Ceará, 2025-2028.
- 3.14. Incremento financeiro de Emenda Parlamentar Especial, nos termos da Emenda Constitucional nº 105/2019 e Portaria Conjunta nº 15/2025 para o município de **Itarema** no valor de R\$ 3.960.000,00 para ampliação do Hospital Municipal Natércia Júnior Rios.
- 3.15. Homologação da Resolução Nº 19/2025 da CIR Sobral, que trata da habilitação de 10 (dez) leitos psicossociais do Hospital Maternidade Madalena Nunes, no município de **Tianguá**.
- 3.16. Aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde, dos municípios de **Potengi** (R\$ 728.074,09) e **Maranguape** (R\$ 3.281.716,54).
- 3.17. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através de Propostas cadastradas no FNS de Emendas Parlamentares para os municípios: (**São Benedito**: R\$ 314.200,00), (**Tarrafas**: R\$ 399.950,00) e (**Tururu**: R\$ 799.602,00), de conformidade com as Portarias GM/MS nºs 3.134/2013 e 6.904/2025.
- 3.18. Incremento financeiro de Emenda Parlamentar Especial, nos termos da Emenda Constitucional nº 105/2019 e Portaria Conjunta nº 15/2025 para os municípios a seguir relacionados: **Saboeiro** (Aquisição de Unidade Móvel de Saúde R\$ 396.000,00 – Número da Emenda: 202535200004), **Alto Santo** (Aquisição de Unidade Móvel de Saúde R\$ 247.500,00 – Número da Emenda: 202541470003).
- 3.19. Propostas contempladas no eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC 2025): Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I no município de **Camocim**; construção de CAPS Tipo I de **Granja**, de conformidade com as Portarias GM/MS N°s 6.640 e 7.613/2025
- 3.20. Incremento financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) através de Proposta cadastrada no FNS de Recurso de Programa no valor total de R\$ 250.000,00, para os municípios de **Ipueiras** e **Iguatu** destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, Conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025.
- 3.21. Incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde na Atenção Primária, oriundo em Emenda Parlamentar individual, no município de **Guaramiranga**, de conformidade com a Portaria GM/MS N° 7.878/2025.
- 3.22. Alteração do Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução Nº 344/2025 da CIB, referente à abrangência Regional do SVO de Barbalha.

4. Informes

- 4.1. Solicitação de 04 (quatro) Kits de equipamentos para teleconsulta para Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade Odontológica Móvel (UOM) e 4 combos de equipamentos para UBS do município de **Ibiapina**; equipamentos para teleconsulta na município de **Novo Oriente**, de conformidade com a Portaria GM/MS N° 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.